

## A CIDADE MORRIA DEVAGAR: ALGUÉM QUE COOPERA, SUA IDENTIDADE INCERTA E O INDECISO ENTRE A CIÊNCIA DO DIREITO E A CONSCIÊNCIA DO JUSTO

### TOWN DIED SLOWLY: SOMEONE THAT COOPERATION, YOUR UNCERTAIN IDENTITY AND THE UNDECIDED BETWEEN THE LAW SCIENCE AND THE JUSTICE CONSCIENCE

Guilherme Gomes Krueger<sup>1</sup>

#### RESUMO

A significação do crédito cooperativo desde o amor inteligente de que fala a Encíclica Caritas in Veritate é partilhar um imaginário temporal para a cooperação. Este valor habita no imaginário e se articula com a juridicidade no direito. Para esse significado numa integração possível do bom, belo e verdadeiro entre a ciência do direito e a arte literária e além da teologia há o socorro das ideias de essência em Edmund Husserl, valor em Max Scheler, maquinação em Martin Heidegger, da identidade narrativa em Paul Ricoeur, da hýbris na mitologia heróica, do totalmente outro em Emanuel Lévinas, e da desconstrução em Jacques Derrida.

**PALAVRAS-CHAVES:** Cooperativa; Fenomenologia; Hermenêutica; Ética; Técnica; Ciência do Direito; Arte Literária; Identidade Normativa.

#### ABSTRACT

The meaning of the cooperate credits since “intelligent love” in Encyclical Caritas in Veritate is to share a temporal imaginary for cooperation. This value dwells in the imaginary and articulates with the jurisdiction in law. For this meaning in the possible integration of the goodness, beauty and true between the science of law and the art of literary and beyond the theology, exist the rescue the essence of the ideas in Edmund Husserl, the value in Max Scheler, machination in Martin Heidegger, the identity narrative in Paul Ricoeur, the hubris of heroic mythology, the wholly other in Emmanuel Levinas, and the deconstruction on Jacques Derrida.

**KEYWORDS:** Cooperative; Phenomenology; Hermeneutics; Ethics; Thecnic; Law Science; Literary Art; Normative Identity.

---

<sup>1</sup> Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Economia pela Universidade Cândido Mendes. Advogado militante, coordenador da Série Cooperativismo da Editora Mandamentos, membro da *International Association of Cooperative Law*. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6519422242916041>.

## A CIDADE MORRIA DEVAGAR: ALGUÉM QUE COOPERA, SUA IDENTIDADE INCERTA E O INDECISO ENTRE A CIÊNCIA DO DIREITO E A CONSCIÊNCIA DO JUSTO

O que identifica uma união de pessoas como cooperativa? Há várias respostas possíveis para essa pergunta. A maior parte delas vai aparecer como pacotinhos fechados<sup>2</sup>: via de regra, as definições se baseiam nos princípios de identidade da Aliança Cooperativa Internacional<sup>3</sup>. Afinal, esses princípios são amplamente divulgados e aceitos<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Quero dizer: aparecem a partir de uma definição ou várias definições que, por alguma(s) razão(ões), são postuladas como verdadeiras. Sobre essas definições, se exercita o raciocínio lógico analítico ou dedutivo para se demonstrar o que uma cooperativa é.

<sup>3</sup> 1 - **Adesão aberta e voluntária**: As cooperativas são organizações voluntárias e abertas para todas aquelas pessoas dispostas a utilizar seus serviços e dispostas a aceitar as responsabilidades que assumem os seus membros, sem discriminação de gênero, classe social, posição política ou religiosa;

2 - **controle democrático de seus membros**: As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus membros, que participam ativamente na definição das políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes de sua cooperativa, respondem perante seus membros. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito a voto (um membro, um voto) e as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.

3 - **participação econômica dos membros**: Os membros contribuem de maneira eqüitativa e controlam de maneira democrática o capital da cooperativa. Pelo menos uma parte desse capital é propriedade comum da cooperativa. Usualmente recebem uma compensação limitada, se é que exista, sobre o capital subscrito como condição de adesão. Os membros destinam excedentes para qualquer dos seguintes propósitos: desenvolvimento da cooperativa, mediante a possível criação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; os benefícios para os membros na proporção de suas transações com a cooperativa; e o apoio a outras atividades, se aprovados pelos seus membros.

4 - **autonomia e independência**: As cooperativas são organizações autônomas de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se entram em acordo com outras organizações (incluindo governos) ou obtêm capital de fontes externas, o fazem por meios que assegurem o controle democrático por parte de seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.

5 - **educação, treinamento e informação**: As cooperativas promovem a educação e treinamento a seus membros, a seus dirigentes eleitos, gerentes e empregados, de tal forma que contribuam mais eficazmente para o desenvolvimento de suas cooperativas. As cooperativas informam ao público em geral - particularmente aos jovens e formadores de opinião acerca da natureza e benefícios do cooperativismo.

6 - **cooperação entre cooperativas**: As cooperativas servem mais eficazmente e fortalecem ao movimento cooperativo trabalhando de maneira conjunta por meio de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais;

7 - **compromisso com a comunidade**: a cooperativa trabalha para o desenvolvimento sustentável de sua comunidade, por meio de políticas aceitas pelos seus membros.

<sup>4</sup> Cf. MACHADO, Plínio Antônio. Ob. cit., p. 18; BULGARELLI, Waldirio. Ob. Cit., p. 21; FRANKE, Walmor. Ob. cit. pp. 9-23. Outrossim, foram formalmente recepcionados pela Recomendação 193 da

Mas, a principiologia da ACI sofreu revisões sucessivas<sup>5</sup>. O que revela uma historicidade ao mesmo tempo em que remonta sua origem a um marco zero: a experiência de Rochdale.<sup>6</sup> Essa tensão entre avanço e recuo históricos para forjar a identidade da cooperativa evidencia um problema que se situa na relação entre as experiências cooperativas concretas e “a” cooperativa, isto é, vista como um ser ideal.

A questão é: se os princípios de identidade cooperativa evoluem no tempo e hoje já são variantes significativas dos originais, bem como o cooperativismo assume cada vez mais feições plurais, como ainda conseguimos intuir que uma cooperativa operadora de planos de saúde suplementar se identifica com a Sociedade dos Pioneiros de Rochdale, tanto quanto uma experiência comunal no interior de Moçambique se identifica com uma cooperativa agropecuária canadense que emite títulos no mercado e todas elas entre si? Afinal, o que há de realidade na identidade universal manifesta nos princípios da ACI? Uma coisa fica clara na própria historicidade desses princípios e na sua tensão com os eventos cooperativos: a identidade permanente das cooperativas não é uma coisa; coisa é a positivação cambiante dessa identidade, emanada da ACI; ainda que indubitavelmente entre ambas haja uma relação e uma dinâmica. Mas que relação e dinâmica são essas? É nesse ponto que percebemos não só a existência do

---

Organização Internacional do Trabalho, subscrito inclusive pelo Brasil. A Recomendação foi aprovada na 90ª Conferência, realizada em 20/06/2002. Portanto, esses princípios estão positivados em uma fonte formal de Direito Internacional Público.

<sup>5</sup> Cf. FRANKE. Ob. cit. p. 12-13 e KRUEGER, Guilherme. Ob. cit., pp. 240-241

<sup>6</sup> *“Todas as experiências que precederam o movimento iniciado pelos 28 tecelões de Rochdale (Lancashire, Inglaterra) serviram a iluminar os primeiros passos desses bravos e geniais operários. Principalmente os ensinamentos que ficaram nas Union Shops.*

*Procuraram os Pioneiros fixar o ideal deles à terra, sem remígios fantasiosos inacessíveis à condição humana, encarando, com serenidade e um profundo senso das realidades circunjacentes, as duras provas por que teriam de passar. E venceram com galhardia e espírito prático. HOLYOAKE narra, em livro célebre, o que foi a odisséia, pejada de sacrifícios, desses lutadores.*

*CHARLES HOWARTH, que foi a ação e o gênio da nova empresa, era operário curtidor, discípulo de OWEN. É considerado o Arquimedes da Cooperação.*

Sugeriu e viu aceitas por seus companheiros idéias, que constituiriam pontos fundamentais da doutrina que, posteriormente, se corporificou na Escola de Nimes, com CHARLES GUIDE e BOYVE (1885) à frente, como veremos. LUZ Fº, Fabio. Ob. cit., p. 42. Ainda assim, é tentador, por isso mesmo recorrente, se recuar no tempo ao que se poderia chamar de protótipos de cooperativa. Nesse exercício, há quem recue até mesmo a eventos pré-históricos.

Cf. ANDRIGHI, Fátima Nancy. Ob. cit., pp. 51-59.

pacotinho que mencionei antes, mas a possibilidade e a necessidade de abri-lo.

Essa é a provocação inicial. Os princípios da ACI já são bastante conhecidos. Aliás, eles já dizem suficientemente acerca do que a cooperativa é para operadores em face de alguma cooperativa.

No entanto tenho aqui a pretensão de levar a sério aquela velha brincadeira infantil de perguntar: *que é o que é?*<sup>7</sup>. Proponho-me adotar uma atitude fenomenológica. Proponho-me a evidenciar o que a redução ao que é essencial numa cooperativa tem a nos dizer sobre a sua identidade. Em outras palavras, proponho-me a colocar entre parênteses os princípios universais de identidade das cooperativas emanados pela ACI. Isto é, suspender provisoriamente para mim a crença de sua vigência, pois só assim posso acessar de modo intuitivo a identidade das cooperativas<sup>8</sup>.

Mas, o que é essa essência?

A essência da cooperativa é o que persistiria mesmo que todos os estatutos fossem apagados, todas as sociedades cooperativas fossem liquidadas e os seus sócios dispersos para sempre. Digo então que a essência da cooperativa é a pura possibilidade de algo (uma união de pessoas) *ser realizável* como cooperativa<sup>9</sup>. Posso então afirmar que as circunstâncias finitas em que aparecem (se realizam) todas e quaisquer cooperativas, nas suas infinitas variações presentes, passadas e futuras, pouco importam às suas identidades como cooperativas.

Acessar a essência da cooperativa significa reduzi-la, isto é, eliminar dela o seu coeficiente de variação e imperfeição de toda a sociedade cooperativa e seus negócios. As sociedades cooperativas e seus negócios são dados no mundo. A

<sup>7</sup> Em outras palavras, num tom acadêmico: por primeiro começo, a identidade das cooperativas é abordada ao nível da ontologia.

<sup>8</sup> Postulo ainda que a intuição tem o poder de visar, através das particularidades das sociedades cooperativas organizadas e dos seus negócios, uma verdade essencial, que é comum a todas as cooperativas e acessível a qualquer um.

<sup>9</sup> Aqui cabe uma pergunta: a intuição da essência se distingue da percepção do evento (algum modo de união de pessoas)? Uma resposta com um espectro transcendental diz que essa intuição é a visão do sentido ideal que se doa ao evento materialmente percebido mediante nossas sensações. Ou seja, é a visão do sentido ideal que se doa ao que nos é dado pelo ambiente de cujo horizonte de indeterminação o evento percebido se destaca à consciência. E é nesse sentido que há a identificação do percebido como uma totalidade. Identificamos uma cooperativa - ao que nos é dado pelo ambiente, que é sempre parcial e dependente de uma perspectiva.

essência é uma simplificação idealizada do que nos é dado pelo mundo. Mas a essência não é acessada por decomposição, quero dizer, essa simplificação não é obtida assim<sup>10</sup>.

A identidade é a cooperativa diante da experiência sensível (a união de pessoas), muito embora apareça *através* desta, naquilo que é mais do que uma coincidência dentre fatos, ou uma deliberação por potências volitivas, ou uma opinião de autoridade, mas uma *possibilidade necessária* para intuí-la no âmbito das hipóteses.

Enfim, através da experiência sensível (negócios e sociedades) de um modo de união de pessoas, posso intuir a essência da cooperativa. Mas essa essência diz das possibilidades (realidades hipotéticas, pensadas) dessa união, e não só das suas realidades concretas (sensíveis). Por isso, é possível acessar *o que é (o que é) cooperativa de antemão* ao conhecimento de um evento cooperativo específico, ou mesmo de um número significativo de eventos e até de todas as cooperativas no mundo. Os eventos cooperativos, como variações efetivas, se mostram então como indutores para o exercício da imaginação, ou melhor, da variação imaginária.

O que identifica todas as cooperativas no mundo é uma descrição idealizada, reduzida (mas não decomposta), constante, invariante e totalizante delas. Por quaisquer que sejam os lugares e as épocas em que se falou, fala e falará em cooperativas (e até mesmo quando delas não se falar), por numerosas sejam as sociedades e os negócios aos quais se atribui a identidade de cooperativa no mundo, mesmo que haja muitas cooperativas mal geridas e em desvio de finalidade, ainda que ela seja exilada na utopia, é sempre de cooperativas que se trata.

Cabe uma advertência: ao contrário do que parece, a atemporalidade e a

<sup>10</sup> Isso me fala muito acerca do que é essencial: é aquilo que faz ser impossível a cooperativa ser outra coisa. Na essência, há um caráter de necessidade e invariância que se opõe à faticidade cambiante, combinada com fatores causais, consensual de toda união de pessoas. A cooperativa é tudo aquilo que nossa memória, nossa percepção e nossa imaginação puderem conceber. Mas tudo aquilo terá em comum o que não pode ser lembrado, percebido ou imaginado de outro modo sem deixar de ser cooperativa. Por isso, a essência da cooperativa é mais do que a sua identidade. Ele é o próprio *ser* da cooperativa.

constância da essência não significa que ela seja estática. Há uma dinâmica. E essa foi a grande contribuição da fenomenologia de Edmund Husserl. A essência não “habita” no meu “eu”, nem nas sociedades e os seus negócios. Nem em um terceiro lugar hipotético, como imaginava Platão. A essência só existe num movimento que acontece o tempo todo e em todo o lugar: no direcionamento de minha e sua atenção (intencionalidade) a algo que neste ato se destaca do mundo para elas como um objeto dado e neste ato doa intuitivamente um sentido a ele.<sup>11</sup> Pois a essência é uma sempre uma síntese de todos esses sentidos descritos<sup>12</sup>.

Os dados e suas estruturas formais extraídos dessas sociedades e seus negócios pelas ciências dos fatos são o que me remetem, mas não me resolvem duas questões que são precedentes e radicais: a posição que essas ciências assumem perante a cooperativa e a idéia que faço do que é real e objetivo na cooperativa. Isto é, o que identifico rigorosamente como cooperativa nas sociedades e negócios que conheço e opero<sup>13</sup>.

Para definir a identidade das cooperativas, não basta que eu acumule conhecimento que me explique os fatos acerca da cooperativa, pois ela não é acessada por uma soma de seus resultados<sup>14</sup>. É necessária uma atitude compreensiva. E compreensão não se deduz simplesmente de uma explicação. É necessário acessar a dimensão subjetiva das sociedades cooperativas e seus negócios que os torna fatos humanos. Compreender é um encontro de sentidos, isto é, aquele que compreende dá um sentido à cooperativa que é, em síntese, o mesmo

<sup>11</sup> A fenomenologia transcendental se apresenta como um modo de se compreender a dinâmica pela qual a consciência dá sentido aos objetos do mundo, inclusive as cooperativas. Cf. DARTIGUES, André. *Ob. cit.*, pp. 21-24.

<sup>12</sup> Cabe aqui uma advertência: isso tudo o que foi dito até agora não quer dizer que haja uma independência entre fatos, as sociedades cooperativas e seus negócios, e a essência da cooperativa. É necessário que eu não caia na armadilha do idealismo ao exercitar a redução fenomenológica. Não posso supor que eu seja uma consciência desencarnada que paira por cima e por fora da minha experiência concreta (sensível) com as sociedades cooperativas e seus negócios.

<sup>13</sup> Enfim, o Direito, a Administração, a Sociologia, a Contabilidade etc. contribuem, sem dúvida alguma contribuem para o esclarecimento acerca da identidade das cooperativas, mas nenhuma delas, como ciências dos fatos ou positivas, que são, e também todas as técnicas delas decorrentes para o domínio das cooperativas, me prestam suficientemente para defini-las como cooperativa.

<sup>14</sup> “(...)é tão impossível atingir a essência amontoando acidentes quanto chegar à unidade acrescentando indefinidamente Algarismos à direita de 0,99.” (SARTRE, Jean Paul. *Ob. cit.*, p. 17).

sentido doado por aqueles que se unem em sociedades cooperativas e com ela realizam negócios, ou seja, aqueles que de certo modo animam o objeto a ser compreendido. Compreender as sociedades cooperativas e seus negócios é percebê-los “por dentro”<sup>15</sup>, e não acerca deles. Isto é, compreender é encontrar a existência da cooperativa no mundo da vida<sup>16</sup>.

Há uma crença generalizada e razoavelmente fundada de que os Princípios Universais de Identidade das Cooperativas, emanados da ACI, expressam bem e positivam essa síntese. Mas ao fazê-los, a ACI condiciona igualmente essa positivação ao contexto histórico-espacial em que se vivencia as experiências atuais de cooperativas em escala mundial, trazidos à descrição, análise e comparação no seu âmbito, onde se guarda uma alentada memória do cooperativismo e que também se constitui como um foro privilegiado de debate e reflexão, acordos e dissensos acerca do que pode vir a ser cooperativa no futuro e em oportunidades do presente.

Aqui se permite então o “truque” com que o operador das cooperativas, normalmente hábil em lidar com os fatos das cooperativas - uniões de pessoas e seus negócios - se desvia do problema de lidar com a essência das cooperativas: nos princípios universais de identidade cooperativa, emanados da ACI, há uma faticidade com que ele pode dominar tecnicamente a identificação das sociedades e negócios das cooperativas. Mas ao fazê-lo deve admitir que seu acesso seja a uma identidade turva, ou seja, contextualizada.

Essa falta de clareza se evidencia na tensão entre essa faticidade dos princípios (sua positivação em enunciados lógicos gramaticais aprovados por

<sup>15</sup> Aqui cabe uma advertência: cooperativa não é uma cebola. Os negócios e a sociedade não formam uma camada externa (visível) da cooperativa que possui camadas intermediárias, como a sua gestão, até um miolo sutil, que é a essência, a alma, o ânimo da cooperativa.

<sup>16</sup> No plano da existência, a consciência é como uma luz lançada constantemente em direção ao mundo (intencionalidade proposta por Husserl). O mundo é tanto como o que fomos e somos, algo solidificado, absoluto e definitivo, quanto o que seremos. A consciência desliza sobre o que fomos e somos, mas nenhuma constituição realiza aí, porque isto já foi dado. Mas, isso nada importa diante das possibilidades que ilumina (sentidos) na busca do que seremos. A consciência, como intencionalidade, interage com as sociedades cooperativas e seus negócios ao constituir o *vir a ser cooperativa* e nisso reside a chave da adequação hermenêutica no Direito Cooperativo. Esse modo de pensar eleva a liberdade como potência da realidade. Existir significa ultrapassar constantemente o *ser cooperativa*, em si, que já está determinado, numa aventura de constituir o porvir.

resolução assemblear) e sua validade, ou seja, a sua capacidade de dar conta de todos os sentidos possíveis para a cooperativa, na medida em que vão afetando a síntese que se apresenta como essência.

Dito tudo isso, você já deve estar curioso: afinal, o que identifica uma cooperativa? O que é a essência da cooperativa? Que é (o que é) a cooperativa?

Certamente a descrição idealizada, reduzida, constante, invariante e totalizante da cooperativa tem por eixo a cooperação<sup>17</sup>.

Quanto a esse caráter de cooperação, Marco Aurélio Greco logra situá-lo dentro do ordenamento jurídico, no caso, a Constituição Federal, e leciona que “a cooperação tanto surge como um desdobramento do objetivo de construir uma sociedade solidária (art. 3º, I), como princípio da ação internacional (art. 4º, IX), como instrumento da atuação das entidades públicas, umas em relação às outras (art. 23, parágrafo único), ou em relação à população (art. 43, § 3º)”. Como se pode perceber, a Constituição Federal de 1988 impôs a ultrapassagem de um modelo teórico constitucional para a estruturação do poder entre o Estado e a Sociedade para um modelo para cooperação entre Sociedade e Estado<sup>18</sup> na concreção de uma noção ideal de Justiça<sup>19</sup>.

<sup>17</sup> Partindo da premissa que a sociedade e a propriedade cooperativas e o ato cooperativo são manifestações da cooperação na ordem econômica, cheguei, com o socorro dos estudos de Sigismundo Bialoskorski, a três vetores teleológicos da cooperação, quando ali se manifesta:

- Saturação de democracia na atividade econômica;
- Geração de riqueza vinculada ao desenvolvimento local;
- Eficácia em ambientes de escassez de capital e em mercados imperfeitos.

Não importa tanto o que as cooperativas foram, são e podem vir a ser, mas elas são sempre: uma cooperação entre seus sócios. Uma cooperação com a qual necessariamente exercitarão a democracia em sua gestão, gerarão riqueza que circulará necessariamente na comunidade local onde está estabelecida e resolverão ou minimizarão ao menos os seus problemas comuns com a imperfeição de mercados e com a escassez de capital. Sem isso, não há como pensar uma possibilidade realizável como uma cooperativa. Isto é, me é impossível pensar cooperativa de outro modo: não há como suprimir a cooperação sem destruir a cooperativa como um objeto.

<sup>18</sup> “Democracia é a crença de que mesmo quando necessidades e fins ou conseqüências são diferentes para cada individuo, o hábito de cooperação amigável – que pode incluir, como no esporte, rivalidade e competição, - é em si um acréscimo valioso à vida” (DEWEY, 2008, p. 140).,

<sup>19</sup> “O Estado Constitucional aberto somente pode existir, a longo prazo, como Estado cooperativo, ou não é um Estado Constitucional!” (HÄBERLE, 2007, p. 11). “já vimos que o justo emana do valor juridicidade como essência desse objeto ideal capaz de evidenciar todas as práticas destinadas à convivência da justiça no mundo da vida. A juridicidade é o metron, o paradigma, o valor acima do qual só encontraríamos a ordem divina como sua depositária. A plenitude do valor do justo humano tem como depositária a juridicidade.” (GUIMARAES, Aquiles Cortes. Ob. cit., p. 65.)



O que se pode depreender é que a cooperação assume, como visto, um valor essencial (necessário, possível, absoluto, invariante, atemporal e universal) para a Constituição, sendo que a cooperativa vai manifestar essa essência na ordem econômica.

Para dar materialidade à ética, e com isso, evidenciar a cooperação numa escolha que constitui a cooperativa em sua originalidade, é preciso primeiro admitir o postulado de que a qualidade dos bens, as aspirações ou a necessidade não fundam os valores, mas são valores que dão aos bens qualidades, orientam as aspirações e dão sentido às preferências face às necessidades sentidas.

A *visada* que se abre para uma ética material é o das *preferências*, manifestações irreduzíveis a um exercício de pura racionalidade, pois elas só são acessadas pela afetividade, a *ordem do coração desconhecida da razão*, na expressão poética de Pascal<sup>20</sup>.

Dito em outras palavras, a questão dos valores que qualifica uma sociedade como cooperativa e que constitui sua adequação é, depois de mais nada, um reaprendizado em ver o ato constitutivo de uma relação jurídica societária cooperativa como um ato de preferência.<sup>21</sup>

---

*“O fio condutor de uma teoria fenomenológica de Direito é a idéia de juridicidade (...). A relação sociedade-justiça adquire seu valor nas conexões entre sociedade e juridicidade e não na tessitura sociedade-legalidade. Esta reflete apenas a artificialidade instrumental absolutamente necessária à pacificação dos conflitos inerentes à condição humana marcada originariamente pela obrigatoriedade da coexistência.(...)Força normativa e força valorativa se entrelaçam nos horizontes da estrutura jurídica do Estado. O que confere validade à norma é o valor de que é depositária e não a vaziez do comando estatal. Desde que referida à idéia de juridicidade, a norma transcende o Estado e nem por isso perde o seu caráter de validade, pois é o tão exaltado Estado de Direito (e não de leis como querem os liberari) o garantidor da validade, auto-afirmado no sistema normativo como criação impulsionada pelo processo histórico-social.” (GUIMARAES, Aquiles Ob. cit., p. 23,24.)*

<sup>20</sup> *“O coração tem suas razões, que a razão não conhece: percebe-se isso em mil coisas. Digo que o coração ama o ser universal naturalmente e a si mesmo naturalmente, conforme aquilo a que se aplique; e ele se endurece contra um ou outro, à sua escolha. Rejeitastes um e conservastes o outro: será devido à razão que vos amais a vós próprios?” (É o coração que sente Deus, e não a razão. Eis o que é a fé: Deus é sensível ao coração, e não à razão (...)). Conhecemos a verdade não só pela razão, mas também pelo coração; é desta última maneira que conhecemos os princípios. (...) E sobre esses conhecimentos do coração e do instinto é que a razão deve apoiar-se e basear todo o seu discurso.” (PASCAL, Blaise. Ob. cit., p. 111).*

<sup>21</sup> Contudo, tem sido muito comum os cooperativistas recorrerem a uma ética formal. Trata-se de um pressuposto ético regido pela relação racional entre meios e fins. Essa ética não dá conta da carga primitivamente emotiva que polariza a decisão de constituir uma cooperativa. É pertinente notar que padres costumam estar mais envolvidos do que economistas e advogados na mobilização de comunidades para a criação de cooperativas que são bem-sucedidas.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

A materialização da ética pelo sentimento permite revelar o que de essencialmente válido existe na cooperativa que funda as normas positivadas na Constituição Federal voltadas a ela.

Não se pode escapar desse esforço filosófico voltado para a materialidade da cooperação, sem o qual qualquer adequação de tratamento científico está condenada a perder sentido no trânsito de uma solução contingente, um ajuste de contas comparável à pedra de Sísifo<sup>22</sup>, de nada adiantando para o livramento de sua pena a sua mitológica maestria em aproveitar oportunidades.

Para essa entrega, irei dar uma guinada. Doravante, a fenomenologia não será mais abordada a partir da transcendentalidade, isto é, como visão, tal como a formularam Husserl<sup>23</sup> e Scheller<sup>24</sup>. Mas a partir da hermenêutica, como texto de ser,

---

Uma questão que foge à ética formal é como reconstituir essa escolha original, quase mítica, em que ser sócio de cooperativa é algo que remete, de alguma forma, a uma devoção de vida e uma vocação, ambas dirigidas ao proveito comum. E não simplesmente algo resultante de contas cambiantes de vantagens e ônus, incentivos e sanções disciplinares, custos e margens. E, mais importante, que ambos os sentidos não são excludentes, mas complementares.

<sup>22</sup> Os deuses tinham condenado Sísifo a rolar um rochedo incessantemente até o cimo de uma montanha, de onde a pedra caía de novo por seu próprio peso. Eles tinham pensado, com as suas razões, que não existe punição mais terrível do que o trabalho inútil e sem esperança. Se acreditarmos em Homero, Sísifo era o mais sábio e mais prudente dos mortais. Segundo uma outra tradição, porém, ele tinha queda para o ofício de salteador. Não vejo aí contradição. Diferem as opiniões sobre os motivos que lhe valeram ser o trabalhador inútil dos infernos. Reprovam-lhe, antes de tudo, certa leviandade para com os deuses. Espalhou os segredos deles. Egina, filha de Asopo, foi raptada por Júpiter. O pai, abalado por esse desaparecimento, se queixou a Sísifo. Este, que tomara conhecimento do rapto, ofereceu a Asopo orientá-lo a respeito, com a condição de que fornecesse água à cidadela de Corinto. Às cóleras celestes ele preferiu a bênção da água. Foi punido por isso nos infernos. Homero nos conta ainda que Sísifo acorrentara a Morte. Plutão não pôde tolerar o espetáculo de seu império deserto e silencioso. Despachou o deus da guerra, que libertou a Morte das mãos de seu vencedor. Diz-se também que Sísifo, estando prestes a morrer, imprudentemente quis por à prova o amor de sua mulher. Ele lhe ordenou jogar o seu corpo insepulto em plena praça pública. Sísifo se recobrou nos infernos. Ali, exasperado com uma obediência tão contrária ao amor humano, obteve de Plutão o consentimento para voltar à terra e castigar a mulher. Mas, quando ele de novo pôde rever a face deste mundo, provar a água e o sol, as pedras aquecidas e o mar, não quis mais retornar à escuridão infernal. Os chamamentos, as iras as advertências de nada adiantaram. Ainda por muitos anos ele viveu diante da curva do golfo, do mar arrebatando e dos sorrisos da terra. Foi necessária uma sentença dos deuses. Mercúrio veio apanhar o atrevido pelo pescoço e, arrancando-o de suas alegrias, reconduziu-o à força aos infernos, onde seu rochedo estava preparado (CAMUS, sem data)

<sup>23</sup> *A 'lógica' entende o pensamento como a representação do ente em seu ser, enquanto a representação apresenta o ser do ente na 'universalidade' do conceito. Mas o que acontece com a reflexão sobre o Ser em si mesmo, e isso significa com o pensamento, que pensa a Verdade do ser?* (HEIDEGGER, 1995. p. 77)

<sup>24</sup> *"O pensamento contra os 'valores' não afirma ser sem valor tudo o que se considera como 'valores', a saber, a cultura, a arte, a ciência, a dignidade humana, o mundo e Deus. Ao contrário.*

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

como propõem Heidegger<sup>25</sup>, Lévinas<sup>26</sup>, Derrida<sup>27</sup> e Ricoeur<sup>28</sup>.

\* \* \*

---

*Trata-se de compreender de uma vez por todas que, ao caracterizar algo como um 'valor', se lhe rouba a dignidade. O que quer dizer: ao se avaliar uma coisa como valor, só se admite o que assim se valoriza, como objeto de uma avaliação do homem. Ora, o que uma coisa é, em seu ser, não se esgota em sua ob-jetividade e principalmente quando a ob-jetividade possui o caráter de valor. Toda valorização, mesmo quando valoriza positivamente, é uma subjetivação. Pois ela não deixa o ente ser, mas deixa apenas que o ente valha, como objeto de sua atividade". (HEIDEGGER, 1995, p. 78).*

<sup>25</sup> Heidegger apresenta a possibilidade de um *outro começo*, que é uma abordagem original sobre a verdade do ser. Este novo começo pode ser visto como uma transição, ou seja, nova determinação para uma configuração da essência do ente a partir da verdade do ser. Mas também pode ser visto como uma dissolução, uma indeterminação que expressa o caráter fragmentário e precário do ente. Tal visada se contrapõe experimental e criticamente à permanência metafísica, na medida em que o ser se *dissolve* no tempo, como acontecimento.

<sup>26</sup> Lévinas enfatiza a alteridade, quando critica a incapacidade do pensamento de Heidegger em prevenir-se da insinuação do mal. Ele postula a *totalmente outro* como possibilidade de dizer a ética e a transcendência sem repousá-la num substrato ontológico, cujos pressupostos de totalidade, neutralidade e temporalidade podem tender à corrosão das condições de coexistência. O acontecimento ético é a intenção profunda da linguagem. A linguagem, antes de dizer o existente no mundo, faz do mundo lugar de comunhão.

<sup>27</sup> *"Para que haja obra, essas questões que me assombram – e, como já disse, por amor, que me fizeram não querer ser um especialista em Derrida, um comentador de sua obra, alguém que lhe restituísse sua verdade: um scholar. Optei por pensar a partir de Derrida, com ele, na ingratidão necessária para que seu pensamento não se inscreva na ordem do mesmo e não se aprisione em si. E, como ele mesmo disse, para isso, é preciso falar com e aos fantasmas: os que assombram Derrida, o próprio Derrida como mais de um fantasma, e os meus fantasmas."* (HADDOCK-LOBO, 2011, p. 80)

<sup>28</sup> *"Poder-se-ia ainda dizer que essa diferença entre papel jurídico normatizada (a pessoa jurídica padronizada cujo papel dever servir de modelo) e trajetória experimental do personagem literário em busca de si mesmo coincide com a luminosa distinção que P. Ricoeur estabelece entre duas formas da identidade: a identidade idem, que corresponde à questão 'o que sou?' e que se traduz por traços fixos, e a identidade ipse, que responde à questão 'quem eu sou', ligada às variações de uma personalidade que evolui com o tempo e com os outros. Diante das certezas sempre demasiado seguras dos papéis sociais convencionados, a literatura não cessa de interrogar esse idem, lembrando que somos um 'quem', um ipse, obrigado a responder por si mesmo, e não somente um 'que' fixado de uma vez por todas. Ela abre assim um espaço que é propriamente o da intriga, constitutivo da 'identidade narrativa' do personagem, entre esse eu que me tornei e aquilo que em mim está em instância de advir."* (OST, 2004, p. 18.).

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

## I

Antes da iniciação, *não-tempo*. Início parte do abraço dos titãs *Urano* e *Gea* para a descoberta da alteridade. Fértil, *Gea* trai *Urano* entregando uma foice a um filho, *Kronos*, este totalmente outro. Ele castra *Urano*, liberando *Gea* do abraço. Do sangue derramado, surge a memória, as *Eríneas*.

Mas, *Kronos* devora os próprios filhos gerados por *Reia*, sua irmã. *Reia*, fértil, por sua vez, trai com um ardil. Esconde um filho seu, *Zeus*. E *Zeus* logra o vômito de *Kronos*, trazendo de volta seus irmãos à narrativa. Liderados por ele face aos titãs, inicia-se a mãe de todas as batalhas: a destinação como sucessão na narrativa.

O abraço de *Urano* e *Gea* é a solidão de dois que se explicita no exílio de seus filhos fora da narrativa. Tempo é a traição criativa do *outro* à (e na) tradição: tempo já é tradição, entrega, como espectro disjunto que se destina à injunção pensável, mas que se mostra aí tanto quanto já se oculta.

*Kronos* é a positivação primeva da alteridade, ainda negativa na solidão de *Urano* e *Gea*. E também é o tempo que nega a si como sucessão. Pois *Kronos*, ao castrar seu pai em desprezo à própria tradição, recusa a herança transmitida. Há compulsão, suspensão, repetição, e não há destinação. Mas a instauração do governo do mundo pelos deuses olímpicos - imortais, mas já criados na narrativa liberada da suspensão é a historicidade que já se mostra no horizonte da narrativa. Na narrativa, os deuses olímpicos já se mostram destinados ao governo do mundo.

Ainda há que se instaurar, na mortalidade como destinação, o sentido trágico da existência: a medida no tempo que se mostra na própria transgressão pela desmedida – a tensão entre a *hybris* e o *métron* - que é a polarização nas escolhas, que não pode tender à neutralidade descritiva e analítica sem ocultar do acontecimento ético mais do que dele revelar. A humanidade, sua proximidade e sua assimetria face à divindade ainda precisa aparecer na narrativa. Mas isso é outra estória. Interessa antes aqui dizer do necessário na técnica.

## II

Nossa percepção ancestral de um tempo mensurável vem dos ciclos, uma *subsistência*: dia e noite, luas cheia e nova, chuvas e seca, equinócio e solstício, preamar e baixamar, floração e frutificação, gravidez e menstruação. Outra percepção ancestral de um tempo mensurável emerge da necessidade de se marcar momentos como evidências de sobrevivência, passagem e renovação - *insistência*. Na confluência dessas duas percepções, há a integridade de fenômenos culturais.

Do que não é para o que é, pode haver vários momentos. A técnica é o domínio sobre esses momentos, na medida em que possui uma leitura do ser desses momentos como estágios de um processo.

Porém, ao contrário do que pode insinuar um pensamento descuidado da tradição, a necessidade da técnica não está na sua instrumentalidade prática, isto é, na atividade voltada à consecução de um fim. Embora haja muita serventia para este pensamento, certeza e verdade se unem, mas não se confundem. Pois, para assumir uma afirmação como certa, é necessário que alguma afirmação já tenha se mostrado, antes, verdadeira. Assim, o verdadeiro, antes de ser correto, se faz (*poiesis*) - já é o desvelamento: o mostrar aquilo que é vigente<sup>29</sup> como sua destinação, consumação.

Com o apego desmedido (*hybris*) à instrumentalidade da técnica, há uma mudança do seu modo de ser, com a incorporação desse seu próprio logos em si – a tecnologia: um repertório de medidas para fazer o que já está proposto desde antes. Portanto, a tecnologia deriva da ambigüidade na *physis*: a normalidade do fazer e a norma do fazer. E a tecnologia é uma evidência da maquinação.

A maquinação só foi possível com a articulação da técnica com a autonomia do *eu*. O sujeito transcendental se mostra como vontade de objetivação. Toda realidade é objetivada para uma relação agente-paciente e o fazer se mostra

<sup>29</sup> “Fim aqui é tomado no sentido de um ‘telos’, uma consumação que conduz à plenitude do vigente, àquilo que é.(...) A produção que aí se manifesta, muito menos que um fazer do homem, reside ela no deixar que a coisa transpareça naquilo que é, permitindo que saia do velamento em que se encontra. (...) A esse desvelar do ente, os gregos denominava ‘aletheia’, aí figurando a própria essência da verdade. (CUNHA, abr/set 2010. p. 52-53).

como intervenção de um sujeito já constituído que impõe o seu querer, que se mostra como a estrutura da realidade por categorizações. O pensar se mostra como operação de categorias e as categorias como um domínio da realidade pelo eu. Pois o sujeito se certifica de si para aparecer o objeto<sup>30</sup>. Então, o sujeito aparece como um realizador de atos e como a causa do fazer, sem a sua afetação pelo fazer.

Com a palavra maquinação, posso apresentar uma trajetória reinterpretada da tradição<sup>31</sup>, na qual denuncio a culminância de um momento histórico que se esgota na contemporaneidade. Denuncio não exatamente o deixar de lado a indagação em prol da ação, isto é, o esquecimento de se perguntar pelo que é o que se apresenta a nós no mundo para se focar na manipulação desse dado em função do que se quer. Denuncio o esquecimento desse esquecimento: o que as coisas são deixando de ser um mistério, um principiar<sup>32</sup>. O que as coisas são passando a ter respostas sem perguntas, sempre determinadas pelos fins pragmáticos ou sistemáticos a que são submetidas, isto é, pelo que se quer delas. Com esse esquecimento do esquecimento, o ser humano se deixa encarcerar em sua própria constituição como objeto natural – um animal, ainda que racional: um ser entre outros seres no mundo, e assim também submetido à sua própria vontade de poder<sup>33</sup>. É a prisão em seus próprios projetos, vistos como sonhos; em seus

<sup>30</sup> “(...) enquanto eu queria assim pensar que era tudo falso, cumpria necessariamente que eu, que pensava, fosse alguma coisa. E, notando que essa verdade: eu penso, logo existo, era tão firme e tão certa que todas as mais extravagantes suposições dos cétricos não seriam capazes de abalar, julguei que podia aceitá-la sem escrúpulo, como o primeiro principio da Filosofia que procurava”. DESCARTES, René. Ob. cit., p. 54.

<sup>31</sup> “O outro começo de pensar é assim denominado não porque só seja uma forma diversa da que possuía qualquer outra filosofia vigente, mas porque precisa ser o outro singular a partir da referência ao único e primeiro começo (...). Daí que o ser [seyn] não pode ser pensado a partir do ente; tem de ser pensado [erdacht] desde si próprio”. (HEIDEGGER, 1993, §§ 1 e 2).

<sup>32</sup> “Tendo em vista o outro começo, o nihilismo precisa ser pensado basicamente como uma conseqüência essencial do abandono do ser. (...) O ser abandonou tão fundamentalmente o ente e o relegou de tal forma à maquinação e à ‘vivência’, que aquelas aparentes tentativas de resgate da cultura ocidental, bem como toda a ‘política cultural’, precisam necessariamente se tornar as mais capciosas e, com isso, as mais supremas configurações do nihilismo” (HEIDEGGER, 1993, § 72. Trad. Paulo Gil Ferreira).

<sup>33</sup> “A proveniência da Essência do homem permanecerá sempre seu por-vir para a humanidade histórica. A metafísica pensa o homem a partir da animalitas. Ela não o pensa na direção de sua humanitas. A metafísica se tranca ao dado Essencial simples, de que o homem só vive em sua Essência, enquanto é interpelado pelo Ser. Unicamente a partir dessa interpelação ele ‘encontrou’ onde mora sua Essência. Somente a partir desse morar, ‘tem’ ele ‘linguagem’, como a morada, que

cálculos, vistos como realidade decifrada<sup>34</sup>.

As essências (*eidos*) não são nada mais que os eternos enigmas que nos apresenta este mundo tal qual é nossa vida nele. No representar, no pensar, na imaginação, na fantasia, o essencial não se esgota no ser objeto para a consciência. Brancura, nobreza, feiúra, utilidade. Tudo isso está presente. Oferecem-se coisas que se nos fazem irresistíveis. Como podemos viver um só minuto a mais sem os ter? Sentamo-nos numa Igreja silenciosa e um Cristo ensangüentado se nos destaca. Nós não nos mexemos. Muito menos Ele. Nem de nós, ou da imagem

---

*pré-serva o ec-stático para sua Essência. Chamo ec-sistência do homem o estar na clareira do Ser. (...) foi destinado ao homem pensar a Essência de seu ser e não, apenas, fazer relatórios sobre a natureza e a história de sua constituição e de suas atividades.*

*"(...) Porque os vegetais e os animais, embora se achem numa tensão com seu ambiente, nunca estão postos na clareira do Ser – e só essa é 'mundo' -, por isso lhes falta a linguagem. E não, ao contrário, por lhes ser negada a linguagem, encontram-se suspensos sem mundo no seu ambiente. (...) Em sua Essência, a linguagem não é nem a exteriorização de um organismo, nem a expressão de um ser vivo. (...) A linguagem é o advento do próprio Ser que se clareia e se esconde. (...) Em seu conteúdo, ec-sistência significa exportar a Verdade do ser. Existência diz, ao contrário, actualitas, realidade, distinguindo-se da simples possibilidade concebida como idéia.*

*"(...) A 'a substância' do homem é a existência' não diz outra coisa senão: o modo em que o homem, em sua Essência, se essencializa, com referência ao Ser, é in-sistir ec-staticamente na Verdade do ser. Com essa determinação da Essência do homem não se declaram falsas nem se rejeitam as interpretações humanistas do homem como animal rationale, como 'pessoa', como ser dotado de alma, espírito e corpo. Ao contrário, o único pensamento a se exprimir é que as determinações humanistas da Essência do homem, ainda mesmo as mais elevadas, não chegam a fazer a experiência do que é propriamente a dignidade do homem. Nesse sentido, o pensamento de Ser e Tempo é contra o humanismo. Essa oposição, todavia, não significa que um tal pensamento bandeie para o lado oposto do humano e preconize o inumano, defenda a desumanidade e degrade a dignidade do homem."*

*" (...) O Ser está mais distante do que todo ente e, não obstante, está mais próximo do homem do que qualquer ente, seja um rochedo, um animal uma obra d'arte, uma máquina, seja um anjo ou Deus. E, todavia, para o homem é a proximidade o que lhe está mais distante. Em primeira aproximação, o homem se atém sempre e somente, ao ente. Sem dúvida, sempre que o pensamento se representa o ente como ente, refere-se ao Ser. No entanto, não pensa, na verdade, senão o ente como tal e nunca o Ser como tal.*

*"O pensamento supera a metafísica, enquanto, re-gressando, desce à proximidade do próximo. Descer, principalmente, quando o homem se perdeu nas alturas da subjetividade, é mais difícil e perigoso do que alçar-se. A descida leva à pobreza da ec-sistência do homo humanus. Na ec-sistência abandona-se o âmbito do homo animalis da metafísica. O império e domínio desse âmbito é o fundamento mediato e profundo da obliteração e da arbitrariedade do que se designa como biologismo, mas também do que se conhece pelo título pragmatismo. Pensar a Verdade do ser significa igualmente pensar a humanitas do homo humanus. Trata-se de pôr a humanitas a serviço da Verdade do ser, mas sem o humanismo em sentido metafísico" (HEIDEGGER, 1995, pp. 40-41; 44-45; 50-51;82-83)*

<sup>34</sup> *"Em tal caso, todos nós conheceríamos, avaliaríamos e decidiríamos as situações de nossa vida a partir do interior de um horizonte cultural tecnocrático, ao qual pertenceríamos estruturalmente, sem poder jamais encontrar um sentido que não fosse produzido por nós. Esta visão torna tão forte a mentalidade tecnicista que faz coincidir a verdade com o factível."* (BENTO XVI, 2009, § 70)

emana um éter, uma energia sutil, uma força magnética. Mesmo assim, um toque pode ocorrer. Esta possibilidade existe.

De que se trata? O que torna possível uma organização de fatos acontecer como um discurso? Nossas memórias, uma narrativa? É o encanto que teima subsistir, sem o qual os homens não penam, nem se convencem de que a própria existência vale a pena. É um enigma insistente e resistente ao cumprimento da promessa de desencanto do mundo.

Os valores atravessam a humanidade. Intuímos que essa singularidade faz da definição de nós como animais, ainda que racionais, apenas uma meia-verdade: em que pesem todas as tentativas de sua racionalização, os valores não se mostram em desencanto. Azedume: elementos químicos, papilas gustativas e impulsos neurológicos. Pois então, um namoro não pode azedar? Não há quem diga que não.

Em todo caso, há “algo” comum a todos os valores que se apresenta como uma pretensão de ser. É uma remissão à questão ontológica do valor. A percepção e a qualidade evidenciam o aparecer do valor como *algo*, ainda que sempre apareça para *alguém* em outro *algo* ou *outrem*. O valor então é um ideal que não se manifesta só no sujeito, nem se identifica inteiramente com um objeto. Mas, uma questão emergente é a impossibilidade de se reduzir o valor, ele próprio, a uma condição de objeto do conhecimento<sup>35</sup>.

<sup>35</sup> “Não obstante sejam ‘sujeito’ e ‘objeto’ títulos insuficientes da metafísica, que, desde, cedo, na forma da ‘lógica’ e ‘gramática’ ocidentais, se apoderou da interpretação da linguagem. O que se esconde nesse processo, só hoje podemos suspeitar.

“Para aprendermos a experimentar em sua pureza (...) essa Essência do pensar, devemos libertar-nos da interpretação técnica do pensamento. Seus primórdios remontam até Platão e Aristóteles. Para eles o pensamento é, em si mesmo, uma *techne*, o processo de calcular a serviços do fazer e operar. Nesse processo já se toma o cálculo em função e com vistas à práxis e à poiesis.

“De fato, a grandeza da Essência do homem não consiste em ser ele, como ‘sujeito’, a substância do ente, para, na qualidade de *déspota do Ser*, fazer com que a entidade do ente se reduza à tão celebrada ‘objetividade’.

(....)

Pois o transcendente é o ente *supra-sensível*, considerando o ente supremo no sentido da causa primeira de todo ente. Pensa-se Deus como essa causa primeira. Ora, ‘mundo’, na expressão, ‘Ser-no-mundo’, não significa, de forma alguma, ente terreno em oposição ao celeste nem ‘mundano’ em oposição ao ‘espiritual’. ‘Mundo’ não significa nenhum ente ou domínio de entes, mas abertura do Ser. (...) ‘Mundo’ é a clareira do Ser, à qual o homem se ex-põe por sua Essência lançada. (...) O homem nunca é homem, *alguém do mundo*, como um ‘sujeito’, quer se entenda sujeito como ‘eu’ ou como ‘nós’. Nem tampouco o homem é primeiro e somente sujeito enquanto se refere sempre a objetos, de sorte que sua Essência esteja na relação sujeito-objeto. Ao contrário, o homem é, em sua



Dessa evidência, na medida em que é para as pessoas que os valores se mostram, emerge a impossibilidade de se reduzir o ser humano a objeto para um outro ser humano. Isto é, a relação do ser humano com o seu par não pode ser inteiramente regida pelas leis do conhecimento objetivo: há pessoas.

Nessa intersubjetividade, manifestam-se a compreensão e a comunhão, cujas existências permitem supor os valores como existentes além das respectivas personalidades e dos objetos a que se voltam suas intenções. Haver pessoa remete imediatamente a valores, mas também à valoração do outro, que me escapa. Estabelece-se entre as personalidades um aparecimento de “algo” dos valores que encontra uma possibilidade de *dever-ser*.

\* \* \*

I

*Prometeu e Epimeteu* eram titãs, gigantes numa época em que, no mundo, os animais ainda não existiam. Pois foram eles que os criaram. Não satisfeitos, quiseram criar uma raça ainda mais nobre, capaz de admirar as estrelas. Pensaram-no de pé e cujo rosto se erguia ao céu.

Tendo empregado com excelência todas as habilidades e qualidades diferentes que imaginaram para os animais criados, tiveram dificuldade em dar ao homem algo especial. Então, Prometeu teve uma idéia. Pediu ajuda a *Palas Athena*, a mais sábia das deusas. E assim subiu ao céu, acendeu uma tocha no carro do Sol e a deu ao homem.

Zeus alarmou-se com a ousadia de Prometeu e com o poder na posse do homem. Com esse poder, com o qual ensaiava o domínio da natureza e iniciou a civilização, temia Zeus que o homem usurpasse a soberania sobre o mundo, como ele e a primeira geração de deuses olímpicos haviam conquistado dos titãs. Então, arquitetou um plano.

Ele moldou outro ser, em tudo semelhante ao homem. E determinou que

---

*Essência, primeiro ec-sistente na abertura do Ser. E é o que se abre na abertura que clareia o meio*

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

cada deus do Olimpo lhe desse um dom. Assim, lhe foram dadas a beleza, a graça, a persuasão, as artes... mas, eis o artilho: no dote veio a curiosidade e a perfídia. Criada a mulher, foi chamada Pandora. Pandora foi dada como presente a Epimeteu juntamente com uma caixa. Porém, a caixa vinha com uma advertência: jamais poderia ser aberta. Foi o suficiente para que ela não mais sossegasse. Um dia, aproveitando-se da distração de Epimeteu, Pandora finalmente abriu a caixa. Dela, saíram todos os males que assolam o homem. Pandora, ao ver o que fez, apressou-se a fechar a caixa, mas só conseguiu não perder o que havia no fundo dela: a esperança.

Passaram-se as eras e então, um dia, enquanto os deuses no Olimpo banquetavam, *Eris*, a deusa da discórdia, ofereceu uma maçã de ouro àquela que fosse a mais bela. *Hera*, a mais maternal das deusas, *Palas Athena* e *Afrodite*, a mais sensual, resplandeceram. Claro, nenhum outro deus quis se meter nessa saia justa. Então, para a tarefa de indicar a quem pertenceria o pomo da discórdia, foi escolhido um belo mancebo, Páris, príncipe de Troia. Embora príncipe, ele vivia como pastor distante da terra natal. Pois, quando nasceu, uma profecia foi proferida: com ele, Tróia seria destruída.

Levado ao Olimpo, nenhuma das três deusas confiou no seu julgamento imparcial. Hera ofereceu-lhe glória. Palas Athena, poder. E Afrodite, a sedução. Páris, ele próprio ofuscado pelas ofertas, escolheu a merecedora do prêmio. Afrodite então o levou a Esparta, onde Páris conheceu a rainha Helena, esposa de Menelau. Helena, claro, apaixonou-se perdidamente por Páris e com ele fugiu para Tróia, uma cidade inexpugnável.

O que Páris não sabia (Tróia era uma cidade asiática) é que o pai adotivo de Helena, Tíndaro, rei de Esparta, quando ela atingira a puberdade, temendo que a inveja de sua notável beleza (era a mais bela das mortais) destruísse a sua cidade, havia articulado uma aliança entre todos os príncipes gregos. Assim, todos, já aliados entre si, temeriam desafiar aquele que Helena escolhesse para marido, pois sempre haveria o risco de enfrentar os demais.

Por conta disso, Menelau, já tendo sucedido Tíndaro, e seu irmão

---

no qual pode 'ser' uma 'relação' do sujeito para o objeto.(HEIDEGGER, 1995, pp. 25-26; 50; 79)

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

Agamenon, que reinava sobre Micenas, puderam reunir o mais poderoso exército jamais testemunhado antes pela humanidade. Começava assim a mãe de todas as guerras.

## II

*“Toda explicação fica pela metade, pois o homem não consegue terminá-la. O olho não se farta de ver, nem o ouvido se farta de ouvir. O que aconteceu, de novo acontecerá; e o que se fez, de novo será feito: não há nada de novo sob o sol.”*

36

## III

A atividade reflexiva manifesta em nós uma distinção em relação a nós mesmos, ao outro e ao mundo e nos revela a nossa condição pessoal. Se as pessoas convivem com elas próprias, quem elas são se vela e se desvela como que numa casa de espelhos. Nesta atividade reflexiva, pensamentos como acontecimentos se sucedem até que se vislumbra uma identidade, que só aparece numa narrativa que é figuração da vida.

Posso dizer de outro modo. *Conhece-te a ti mesmo*, epígrafe no portal do oráculo de Delfos, tem a ver obviamente com a pergunta “*quem sou eu?*”. Mas, quando procuro responder este questionamento, percebo o que é meu: corpo, consciência, intenções, experiências, desejos, sentimentos, escolhas, projetos, patrimônio, psique, espírito, alma, tradição, código de DNA, sexo, liberdade, biografia, virtudes e vícios... Mas, desde que seja meu, há um quê de diversidade em relação ao *eu*. De modo que *o eu fixa um nada a dizer* (não-tempo) que torna possível o que é dito.

Há uma experiência sensorial muito simples que mostra isso. Esfregar as mãos. Quando esfregamos as mãos, não podemos distinguir a mão que toca e a mão que é tocada. Não podemos responder que somos quem toca para sermos

<sup>36</sup> Ecl 1:8-9

quem é tocado, ou que somos quem é tocado para sermos quem toca. Quem somos só aparece integralmente na narrativa da ação de esfregar as mãos: “*Eu esfrego as mãos.*”

Em todo caso, nenhum objeto ou ação pode fixar a identidade de alguém, senão como apropriação de si mesmo. Há um lançamento, uma vertigem, no instante *já* que funda a experiência de si mesmo como um outro<sup>37</sup>.

A condição de alguém que narra sua vida é ser em sincronia o autor e o intérprete de si mesmo. Então, poder-se-á afirmar que possivelmente o eu é de uma integridade não transparente, aproximando-o de um ato de criação análogo à ficção. O *eu se faz*. O *eu* pode ser um autoposicionamento mais literário do que literal – e, em grande medida, o *eu já* é um ato de navegação por símbolos da cultura.

*Persona* é originalmente máscara, algo que se veste, mas algo que se estampa (adere ao) no rosto e se dá já como um sentido narrativo a ele. Ambígua, essa máscara é a personalidade que remete tanto ao personagem como à pessoa desde um tempo em que sequer na pessoa se pensava. Pensar a personalidade antes mesmo do *eu* (cogito autônomo constitutivo do sujeito diante da matéria, da forma e do ideal) faz verdadeira a compreensão de (ser tomado por) uma estória como sendo, de certo modo, um testemunho. Assim como um testemunho é sempre uma estória desvelada e compartilhada.

Há o encontro de verdades insuspeitas na encruzilhada do acontecimento, o horizonte no interior do qual há o encontro entre o literal e o literário. Uma delas é a *hybris*.

Nas tragédias gregas, a *hybris* é a desmedida do herói em suas peripécias. Essa desmedida conduz ao clímax: a queda e à sujeição a que está destinado o herói em sua mortalidade. No herói grego, visado a partir da tradição cristã, a ausência de contenção em si, de ascese no próprio acontecimento, pode facilmente ser apropriada como algum pecado capital, enfim, como um mal que o perde. Mas, a personalidade é um convite a seguir os rastros da ambiguidade, da

<sup>37</sup> “*Eu te digo: estou tentando captar a quarta dimensão do instante-já que de tão fugidivo não é mais porque agora tornou-se um novo instante-já que também não é mais... E quero capturar o presente que pela sua própria natureza me é interdito: o presente me foge, a atualidade me escapa, a atualidade sou eu sempre no já*”. (Clarice Lispector apud HADDOCK-LOBO, 2011, p.37)

*hybris* no imaginário mítico.

O herói é um semi-deus. Um ser híbrido, úmido, ambivalente. Capaz de feitos extraordinários, está destinado à transitoriedade existencial. Da proximidade com os deuses emerge um poder que lhe deixa desinibido à transgressão, à incontinência, ao insulto, ao excesso ofensivo, ao perjúrio, à traição, à imprudência, à injúria. O herói manifesta a *hybris* quando a narrativa oscila entre gestos de coragem ou habilidades extremas e desejos incontidos ou insolentes, redundando em violência, morte, sofrimento, cegueira e opressão. Mas, também na criação de possibilidades, de realidades e desfechos dramáticos. Enfim, a *hybris* aponta para a criação de situações de perigo pela demasia. Mas, mesmo assim, uma faculdade da condição humana.

A *hybris* é a revelação de uma intimidade assimétrica entre o herói e a divindade. Intimidade esta fadada à exposição do *métron* pela extrapolação, os limites e imposições contextuais com os quais a *hybris* estabelece uma dialética em sincronia ao deslocamento e ao perigo na narrativa.

A *hybris* é a evidência da co-criação a que está fadada a personalidade em sua ambigüidade. É essa ambigüidade que expõe diferentes possibilidades do devir na narrativa. Próximo da divindade, o herói é livre no interior do horizonte de seu destino. Próximo, mas que com o divino não se confunde, pois divindade é a ausência de destino trágico para si. Assim sendo, essa liberdade lhe é incontrollável em sua própria situação histórica, isto é, na ausência de onipotência positivada no destino.

É perceptível que a ética apresentada a partir de elementos exteriores a si mesmos oscila entre a humanidade como recepção de estímulos externos como um mosaico que precisa ser ordenado para formar razões sistemáticas e como atividade de inspeção intelectual do mundo. De certo modo, a ética assim é retirada da promiscuidade, da ambigüidade das vivências que se dão para tornar-se inteligível, isto é, um pensamento de certo pensar, isto é, uma linguagem para o real como descrição que com o próprio real se confunde. Ordenando a vivência pelo conceito, a ética confunde o sentir e o sentido. Dá-se a compreensão da vivência, mas uma vivência só compreendida a partir de um discurso sobre ela.

Para um pensamento capturado pela teoria que critica e esclarece um comportamento como justo entre relações pessoais e patrimoniais, por exemplo, essas definições instauram uma ordem cognitiva para a ética. Há aqui um postulado de que a verdade é a adequação do juízo à coisa, conquanto objeto de conhecimento.

Conquanto a compreensão fértil e transgressora possa suscitar uma comunhão em que, em relação ao matrimônio e ao amor, não há nada de novo sob o sol, a dialética entre pessoa e patrimônio traz para a ética a historicidade já como ideias de linha, processo, progresso e superação. Não há nada de errado nisso. Mas, tento pensar essa linha como o fio de Ariadne<sup>38</sup>. Se, com esse fio, nos conduzimos em domínio (injunção) do que foi antes e será depois disjunto (desafio), o esquecimento do labirinto onde mora esse desafio esvazia o desvendamento do vigente para outras possibilidades ao se mostrar como ocultação do que não pode ser decidido por reduções a fios.

Não ter nada de errado não esgota as possibilidades do justo, nem do verdadeiro, numa relação em que se dá a ética. Pensar linha, processo, progresso e superação é pensar em causas. E causas são respostas ao dever vigente. As causas respondem por aquilo na qual uma justiça é possível. Como modo de resposta e dever, a causa produz uma justiça histórica posta adiante<sup>39</sup>. É nessa decisão entre pessoa e patrimônio que se produz justiça como seu desvelamento dialógico posto por fora do próprio acontecimento a que se faz uma justiça possível.

O problema está na pretensão de totalidade. A ética, totalmente resolvida a partir das ideias de pessoa e do patrimônio como exterioridades entre si, reduz-se a uma moral que se esgota em uma operação técnica que é boa ou ruim, se funciona ou não num determinado contexto. Se tal redução pode produzir algumas

---

<sup>38</sup> O rei dá ao piloto da embarcação duas velas, uma negra para a partida e outra branca (ou púrpura, cor das flores do carvalho para a volta), que haveria de servir para noticiar a salvação dos passageiros. Teseu parte para Creta, mas antes vai a Delfos orar ao deus, que lhe ordena que tome Afrodite como guia e companheira de viagem. Ao chegar em Creta, Ariadne, filha de Minos e Pasífae, é tomada de um violento amor pelo jovem e lhe entrega o novelo ou coroa luminosa para que possa sair do labirinto; a única condição imposta pela jovem é que Teseu a leve consigo quando deixar a ilha. Teseu, munido da espada e do novelo, entra no labirinto e mata o Minotauro, rumando a Atenas com os companheiros e Ariadne. (MARQUETTI, 2011).

<sup>39</sup> CUNHA, abr/set. 2010, pp. 51-53.

certezas com que se pode operar, dificilmente ela responde por ajustes ao que já é certo. Então, é preciso encontrar erros no comportamento, custe o que custar. Mas, eis o problema de toda posituação moral: o mal se insinua nos ânimos, mas se oculta entre as razões e as vontades

Confesso meu fascínio por talvez outra atitude filosófica que enfraquece a justiça como uma idéia de patrimônio cultural, mas que se abre ao momento de originalidade de uma vivência sua; momento este em que se relacionam o possível e o ausente. A experiência, neste sentido, é ambígua: tanto uma falta, um vazio que faz necessária uma presença, como um excesso que demanda nova expressão sobre um mundo que já foi expresso.

Trata-se não de uma superação da dialética entre pessoa e patrimônio, mas o seu enfraquecimento como produção de novos direitos ou novos valores, eis que umedecido na própria ambiguidade que diz mais dos ajustamentos do que de certezas<sup>40</sup>.

Em Verdade e Conjetura, Miguel Reale (REALE,1983, p.98) notou: “o valor é um ente autônomo, por ser-lhe inerente um sentido vetorial de dever-ser, em razão do qual se põem os fins, os quais podem ser vistos como ‘vestes racionais do valor’”.

O Direito então nos veste. Se nos veste, nos lembra de nossa nudez.

Há aqueles que, como Miguel, sabem disso. E, de um modo ou de outro, perguntam: “e daí? Nascemos nus. Nudez é liberdade”.

O que me intriga é que a nudez humana recorrentemente evoca a antropofagia. É que na nudez nossa, não aparecem apenas as tentações do corpo, na forja do sangue, ossos, músculos e hormônios e no torno da psique. Mas, também a boca – a profundidade da alma, o abismo que é a humanidade do homem.

<sup>40</sup> “Não haverá Aufhebung no sentido hegeliano, em que o que é suspenso (aufgehoben) agora se resolve futuramente, em um processo reconciliador. Não haverá, espero eu, de fato nenhuma reconciliação com o prometido, mas meu intuito é que, nas repetições e remarcações às quais me proponho, algo ‘novo’ vá se somando ou, ao menos, sendo ressignificado a posteriori, para tomar emprestado o termo de Freud que Derrida tanto admirava.

Para Derrida, não se fala senão do luto, deste luto-impossível. ‘Este consiste sempre em tentar ontologizar os restos, torná-los presentes, em primeiro lugar em identificar os despojos e em localizar os mortos. (...)’. Qualquer catalogação ou taxonomização dos cadáveres se torna impossível: há restos, aliás, só há e sempre só houve restos, mas, para ser realmente um resto, um resto digno do nome resto, ele não pode ser catalogado nem submetido a nenhuma nomenclatura.” (HADDOCK-

As tentações, concordo, não são nem boas, nem más em si mesmas. Mas o que acontece por esta boca aberta às tentações? Aí, a polarização delas entre o bem e o mal. Da boca escancarada, e só dela, é possível que saia todo o mal.

É isso que faz da nudez algo assustador. Por menos vestido que foi o tupiniquim, ainda ele se vestia de ritos de passagem. Porque a nudez só se faz presente pelo olhar sem complacência que nos é lançado por quem nos conhece tão profundamente que é capaz de gritar, aterrorizado, o quão nus estamos. E grita porque, quando somos vistos nessa nudez absoluta, ela é insuportável à convivência, pois mostra o que há de perverso em nós.

Quando isso acontece, só nos resta trocar de vestido. E aí está todo o sentido poético na historicidade da norma jurídica.

No Direito, o justo e o certo podem assumir uma pretensão de superposição e uma pretensão de verdade. Mas, o certo e o justo, no Direito, se mostram também numa correlação em aberto.

\* \* \*

Clarice Niskier é atriz. Num programa televisivo de entrevistas ao vivo, ela se declarou uma judia budista. Uma espectadora manifestou-se: *“Ora, ou bem se é judia, ou bem se é budista”*. Clarice desarvorou-se ante a severidade da crítica à sua convicção. Mas, foi socorrida pelo rabino Milton Bonder, ali também convidado: *“uma contradição é em termos”*. A hospitalidade de Bonder moveu Clarice, que, orientada por ele, se entregou à leitura de teologia, metafísica e ética. Tardiamente, ela logrou uma resposta cênica à telespectadora – um monólogo que ficou 5 anos em cartaz – *A Alma Imoral*. É o mesmo título de um livro de Bonder. Nessa peça teatral, ela conta uma anedota.

Dois advogados acompanhados com as respectivas se encontram na porta do motel. Até aí... bom, mas mesmo assim, constrangimento é patente. Cada um está acompanhado da respectiva do outro. *“Prezado, o certo é destrócaros nossas acompanhantes. Não lhe parece?”*. *“Meu caro, a destroca pode até ser o*

---

LOBO. Ob. cit., p. 56; 72)

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	



*certo, mas não é justa: afinal, você já está saindo, e eu ainda estou chegando”.*

Numa situação já criada, no seu *aí*, ajustar o certo num acontecimento ético não é uma questão de precisão. Ajustar o certo é antes uma descoberta, uma surpresa. O certo aparece preciso a partir do conceito vestido de uma destinação racional, como dever-ser. Mas o justo, que é incerto, aparece na narrativa que nos desarma e nos desata. Nem que seja num riso.

O certo traz uma demanda por definições, decisões, operações lógicas, coerências, classificações, análises, controles e previsões. Na piada, o certo é a fidelidade como obrigação matrimonial. Mas o justo se deixa escapar dessas apropriações de um mundo que se mostra aí totalizado e neutralizado. Na ética, o certo é “um” justo possível. Mas, “o” justo é o que nos convoca insistentemente na coexistência, a presença do outro que valora, mas que me escapa da totalização.

Conquanto “o” justo só tem de exato o que escapa a qualquer certeza, se insinua para nós num contar de uma anedota, uma estória, desde que se faça como aparecimento da face encarnada de alguém. Há no justo o que é impossível de ser decidido, ele é misterioso. Ele só pode ser comungado. E ele é comungado na presença daquele em que se mostra inteiro no silêncio tanto quanto no próprio dizer: uma pessoa, e não um personagem.

O justo é o que se (des)diz num contexto de apego e desapego, de ser atravessado tanto pela identificação como pelo estranhamento na presença do próximo. Enfim, aquilo que acontece quando tornamos o próximo mais próximo. Tão próximo que somos absorvidos, mas não anulados. Tão próximo, que esquecemos de nossa própria existência, mas existimos no próprio esquecimento que é essa absorção. Tão absortos no outro, que não sou eu nem você, mas alguém que é todos nós sem ser coletividade, além de qualquer consenso, além do que digamos ser o certo. Mas, alguém com quem convivemos mesmo que vivamos remando no Atlântico<sup>41</sup>.

<sup>41</sup> *“Na relação com o outro sempre estou em relação com o terceiro. Mas, ele também é meu próximo. A partir deste momento, a proximidade torna-se problemática: é preciso comparar, pesar, pensar, é preciso fazer justiça, fonte da teoria. Toda a recuperação das instituições (.....) se faz, a meu ver, a partir do terceiro (....). O termo justiça aplica-se muito mais à relação com o terceiro do que à relação com o outro. Mas, na realidade, a relação com o outro nunca é só relação com o outro: desde já o terceiro está representado no outro; na própria aparição do outro, o terceiro já está a me olhar. Isto*

Posso dizer isso de outra maneira.

O Direito, quiçá mais do qualquer outra obra do espírito humano, pode ser percebido como um sistema de edifícios conceituais, que chamaremos de escrituras. Nessas estruturas, um conceito é sempre e inevitavelmente entendido como precedente, mais fundamental, central, original do que outros conceitos que irão gravitar em torno, ou dele derivar. Se há essa construção, então há algum tipo de arbitrariedade, ainda que sutil. Há também uma tensão entre esses conceitos que compõem o edifício, isto é, a escritura se mostra pela própria oposição entre a centralidade e a marginalidade no construto.

Se há essa tensão imanente, a perturbação desse edifício é uma possibilidade que se realiza com a própria historicidade. Poder-se-á paradoxalmente afirmar então que perturbação da ordem é uma necessidade decorrente do próprio ser construído, vestido, que é o Direito.

Com essa afirmação ontológica para o Direito, poder-se-ia conduzir ao niilismo, na medida em que afirma que tudo no direito pode se dissolver. Nada restaria senão o cinismo de fundamentar o Direito, conquanto se soubesse que tal fundamento seja puro mito, muralha de conservação e autopreservação que se desfaz como em Jericó – tudo que é sólido se desmancha no ar. Aqui se mostra a importância da ética para o Direito. No contexto da desconstrução, não mais no sentido de se buscar um fundamento ético para o Direito, o que nada mais seria do que repetir o mito do Direito justo. Mas apresenta uma postura, uma atitude construtiva, que é o cuidar do outro, essa abertura ao outro.

A questão aqui é: quem é este outro? Esta é uma questão só aparentemente fácil.

É fácil dizer do outro numa relação erótica, é ou não é? Bom, mas o outro, no sentido radical da ética, pode ser aquele que identificamos como desejável e

---

*faz com que a relação entre responsabilidade para com o outro e a justiça seja extremamente estreita.*

*“Se só houvesse o outro diante de mim, diria até o fim: devo-lhe tudo. Sou para ele. E isto vale inclusive para o mal que me faz: não sou semelhante, estou par sempre sujeito a ele. Minha resistência começa quando o mal que me faz é feito contra um terceiro que também é meu próximo. É o terceiro que é a fonte da justiça e, por aí, da repressão justificada; é a violência sofrida pelo terceiro que justifica que se pare com violência a violência do outro. (LÉVINAS, Emanuel. Apud HADDOCK-LOBO, Rafael. Ob. cit., p. 103-104).*

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

amável? Se fosse, a união amorosa daqueles que se querem constituiria uma unidade egoísta, isto é, fechada. Porém, nessa união, isso não ocorre, ela é aberta: no momento em que se pensa ocorrer a união, na abençoada comunhão de almas (que nada mais significa que o aniquilamento do outro), neste exato momento, faz-se presente o espectro do filho. É esse espectro que não permite a sociedade da solidão de dois, mas faz com que ela se abra para o cuidado, para a hospitalidade, pois esse outro ainda desconhecido, fantasmagórico (portanto totalmente outro) justamente é quem deve ser cuidado, alimentado. Enfim, é essa abertura a esse totalmente outro espectral, no amor que não é só Eros, mas também Ágape, onde dois não viram um, mas três – que inaugura a responsabilidade hospitalar que funda toda a ética.

O que isso tem a ver com o direito? Tudo a ver! Pois a atitude ética pede abertura, isto é, acolhimento dos diversos discursos com os quais não nos identificamos, mas que compõem o quadro de complexidade e diversidade sobre o qual se constrói o sentido de um justo mais que possível para o direito, no sentido de que nosso próprio discurso se constitui em diálogo com outros discursos. Isso produz espontaneamente uma normatividade que também é um mínimo de contextualização e responsabilidade.

Este artigo resgata a integridade entre técnica e poética no fazer-se verdadeiro, perdida nos cânones da produção científica desde que Galileu inventou que a natureza podia ser desencantada, se visada como um livro escrito com caracteres matemáticos<sup>42</sup>.

Se a Constituição é o acontecimento instituinte do Direito em uma comunidade política contemporânea, já carrega consigo um imaginário temporal partilhado. Alguém que é cidadão de um lugar, com ela se identifica. Não somente

<sup>42</sup> “Galileu adere a um mecanismo atomista, que delimita bem claramente as qualidades reais do mundo e os efeitos na experiência sensível. Se a natureza é em sua essência formada por qualidades que, no geral, escapam à sensibilidade, então o experimento é uma comprovação empírica de uma tentativa racional de descrição da camada primária do mundo. Cumpre frisar que a camada objetiva da natureza exprime-se matematicamente. Número, figura, grandeza e movimento, as características dos átomos do mundo, são caracteres que pedem uma decifração matemática. A objetivação das formas e dos movimentos por meio da aplicação da matemática sugere a extensão de tal conhecimento para todas as propriedades reais e todas as relações de causalidade real do mundo da intuição. Esse é o passo dado por Galileu: a matematização da natureza concreta em geral.” FERRAZ, Marcus Sacrin Ayres. Ob. cit.

como sujeito de Direito diante de um patrimônio cultural, como também é atravessado por uma identidade narrativa fundadora do Direito com a qual se partilha, positivada em redução nos preâmbulos dos próprios textos constitucionais. De certo modo, o texto constitucional é a mitologia do Direito.

\* \* \*

O que vem a ser cooperação na ordem constitucional? Como introdução a uma resposta possível, cito a encíclica *Caritas in Veritate*: “Se o amor é inteligente, sabe encontrar também os modos para agir segundo uma previdente e justa competência como significativamente indicam muitas experiências no campo do crédito cooperativo (...)” (§65)

Desde já então fica evidente que reconheço a cooperação como um valor vital existente para o Direito antes mesmo de qualquer positivação e que é suportada por normas constitucionais<sup>43</sup>.

A cooperação é o valor com o qual pessoas se afetam para servirem umas às outras. Não se está aqui se referindo a um sentido hoje mais comum de prestação de serviços, como atividade de circulação de bens imateriais no mercado, mas exatamente a sua reversão, conquanto originalmente a servidão contrasta com a idéia de mercado.

É essa servidão recíproca (mútua) a suficiência, o afeto bastante, a escolha vital, livre e digna de que a cooperação diz. É essa servidão recíproca o sentido integrativo na originalidade de uma vivência que remete à nobreza, à democracia, à solidariedade e é uma resposta à febre individualista como evidencia a conciliação da doutrina social católica com a contemporaneidade, tal como expresso na encíclica *Caritas in Veritate*.

<sup>43</sup> Eis pressupostos axiológicos com os quais posso abordar o fenômeno cooperativo no Direito Constitucional:

- Transcendência dos valores;
- Intuição emocional como via cognitiva;
- Valoração como um ato de preferência.

A cooperação então diz de *uma vivência afetiva em sua originalidade no cerne do ato de preferência constitutiva do que vem a ser cooperativo - vivência como uma iniciação para a descoberta dos sentidos para essa expressão – como encontro que mergulha a cooperação na temporalidade (seu aparecimento), mas que, como absoluto, não se dissolve no tempo.*

Mas, o imaginário propõe incessantemente intrigas singulares que desafiam e desarranjam o universal formal nomeado (*sociedade cooperativa; ato cooperativo; propriedade cooperativa*) como realidade (de)codificada. Há algo que escapa a todas as tentativas de análise dos negócios ou o patrimônio das cooperativas a partir de nomenclaturas ou de resultados, seja como empresa, seja como associação; seja o cooperado como dono, seja como usuário; seja o ato cooperativo representação, seja delegação; seja a propriedade cooperativa como direito real, seja ela como posse útil.

Em termos da ética pela qual se entrega a juridicidade, é de se desconfiar de toda razão (ontológica) própria, quando levada às conseqüências últimas, a totalização, sem qualquer (es)conjuração<sup>44</sup>: “*summum ius, summa iniura*”<sup>45</sup>. O máximo do direito é a injúria máxima.

Daí, elucidado o enigma desta fala: *A cidade morria devagar* é o título de um romance de André Carvalho e João Leite ambientado em São Roque de Minas como contexto da constituição de uma cooperativa de crédito. Não apenas para ilustrar a teoria do ato cooperativo com literatura, mas para absorver-me dessas experiências de desafio, heróicas, em uma cidade moribunda.

Sem esquecer o risco da degeneração subjetivista, o extravio estético, trata-se do resgate da narrativa entre os fatos e o direito. Não exatamente como se fora estágios elementares exteriores entre si e constitutivos de um processo

<sup>44</sup>“Pois conjurar quer dizer também exorcizar: tentar simultaneamente destruir e denegar uma força maligna, endemoninhada, endiabrada, o mais das vezes, um espírito malfeitor, um espectro, uma espécie de fantasma que retorna ou que ainda correr o risco de retornar post mortem. O exorcismo conjura o mal, segundo vias igualmente irracionais e segundo práticas mágicas, misteriosas, até mesmo mistificantes. (...) Sem excluir, muito pelo contrário, o procedimento analítico e o raciocínio argumentativo, o exorcismo consiste em repetir, sob o modo da encantação, que o morto está de fato morto. Procede por meio de fórmulas, e às vezes, as fórmulas teóricas desempenham esse papel com tal eficácia que engana quanto à sua natureza mágica, seu dogmatismo autoritário, o oculto poder que repartem com isso que elas pretendem combater”. (DERRIDA, Jacques. *Apud HADDOCK-LOBO*. Ob. cit p. 83).

<sup>45</sup> “A literatura está repleta desses personagens ‘loucos de direito’ que, cada um à sua maneira, ilustram o paradoxo profundo expresso no adágio latino. (...) Enquanto o direito consagra papéis normatizados, a fábula joga sistematicamente com as mudanças de escala: a tragédia antiga, por exemplo, testa permanentemente a justa medida da relação que os homens devem manter com os deuses e acaba por denunciar a *hýbris* (a desmedida) dos protagonistas. Coloca-se então a questão da ordem me relação à qual a medida conveniente é avaliada: quem, entre Creonte e Antígona, por exemplo, se torna culpado *dehýbris*?” (OST. Ob. cit., p. 15; 17).

dialógico – descrição “neutra” do ser, e avaliação “racional” do dever-ser. Mas, como contramundo, no qual os valores pela ação narrada resistem por encantamento à pressão das pesquisas e às manobras do consenso.

## BIBLIOGRAFIA

ANDRIGHI, Fátima Nancy. A Autonomia do Direito Cooperativo. In: KRUEGER, Guilherme (Coord.). *Cooperativismo e o Novo Código Civil*. 2ª ed. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in Veritate do Sumo Pontífice Bento XVI (29 de junho de 2009)*. Disponível em: [http://www.vatican.va/holy\\_father/benedict\\_xvi/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate\\_po.html](http://www.vatican.va/holy_father/benedict_xvi/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate_po.html). Acesso em 10 de fevereiro de 2012.

BULGARELLI, Waldirio. *Elaboração do Direito Cooperativo*. São Paulo: Atlas, 1967.

CAMUS, Albert. *O Mito de Sísifo: Ensaio sobre o Absurdo*. Disponível em: [http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/clubedeleituras/upload/e\\_livros/clle000131.pdf](http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/clubedeleituras/upload/e_livros/clle000131.pdf). Acesso em 10 de fevereiro de 2012.

CARVALHO, André; LEITE, João. *A Cidade Morria Devagar*. Belo Horizonte: Armazém de Ideias, 2004.

CUNHA, Ricarlos Almagro Vitoriano. Técnica, Liberdade e Direito. *Cadernos da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região Fenomenologia e Direito*. Vol. 4, nº 1 (abr/set 2011). Rio de Janeiro: TRF 2ª Região, 2008. p. 52-53.

DARTIGUES, André. *O que é a Fenomenologia?* 10ª ed. São Paulo: Centauro, 2008.

DERRIDA, Jacques. *Força de Lei*. Trad. Leyla Perrone-Moyses. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DESCARTES, René. *Discurso do Método*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. (Os Pensadores, Vol. XV)

FERRAZ, Marcus Sacrini Ayres. Lições do Mundo da Vida: o último Husserl e a Crítica ao Objetivismo. *Scientiae Studia* [online]. 2004, vol.2, n.3, pp. 355-372. ISSN

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

1678-3166. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ss/v2n3/a03v2n3.pdf>. Acesso em 19 de fevereiro de 2011.

FRANKE, Walmor. A Influência Rochdaleana na Legislação Cooperativista Brasileira e Problemas Atuais. In: ROSE, Marco Túlio de (org.). *A Interferência Estatal nas Cooperativas* (Aspectos Constitucionais, Tributários, Administrativos e Societários). Porto Alegre: Fabris, 1985.

FRANKE, Walmor. *Direito das Sociedades Cooperativas*. São Paulo: Saraiva/Edusp, 1973.

GUIMARÃES, Aquiles Côrtes. Para Uma Teoria Fenomenológica do Direito – III. *Cadernos da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região Fenomenologia e Direito*. Vol. 4, nº 1 (abr/set 2011). Rio de Janeiro: TRF 2ª Região, 2008.

GUIMARÃES, Aquiles Côrtes. Para uma Teoria Fenomenológica do Direito – IV. *Cadernos da Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região Fenomenologia e Direito*. Vol. 4, nº 2 (out. 2011/mar.2012). Rio de Janeiro: TRF 2ª Região, 2008.

HADDOCK-LOBO, Rafael. *Para um pensamento úmido: A filosofia a partir de Jacques Derrida*. Rio de Janeiro: PUC- Rio, 2011.

HADDOCK-LOBO, Rafael. A Justiça e o Rosto do Outro em Lévinas. *Cadernos da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região: Fenomenologia e Direito*. Vol. 3, nº1 (abr/set 2010). Rio de Janeiro: TRF 2ª Região, 2008.

HARTMANN, Nicolai. *Ontologia*. Vol 1. 2ª ed. Trad. José Gaos. Cid. México: Cultura Econômica, 1965.

HEIDEGGER, Martin. *Aportes a La Filosofia*. Trad. Dina V. Picotti C. Buenos Aires: Biblos, 1993.

HEIDEGGER, Martin. *Sobre o Humanismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

KRUEGER, Guilherme. *Ato Cooperativo e seu Adequado Tratamento Tributário*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

KRUEGER, Guilherme; DE CONTO, Mario. *Ato Cooperativo: Considerações a Partir dos Pressupostos da Hermenêutica Filosófica*. KRUEGER, Guilherme (Coord.).

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número V Jan-jun 2012	Trabalho 06 Páginas 80-111
<a href="http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://www.periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

*Cooperativas na Ordem Econômica Constitucional*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

LÉVINAS, Emanuel. *Apud* HADDOCK-LOBO, Rafael. *A Justiça e o Rosto do Outro em Lévinas*. Cadernos da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região: Fenomenologia e Direito. Vol. 4, nº1 (abr/set 2010). Rio de Janeiro: TRF 2ª Região, 2008. p. 103-104).

LUZ Fº, Fabio. *Teoria e Prática das Sociedades Cooperativas*. 5ª ed. RJ: Irmãos Pongetti, 1961.

MACHADO, Plínio Antônio. *Comentários à Legislação do Cooperativismo*. São Paulo: Unidas, 1975.

MARQUETTI, Flávia Regina. O fio de Ariadne e o Touro do IDA. *Revista Eletrônica Antiguidade Clássica*. Volume 7, Nº 1. Disponível em: [http://www.antiguidadeclassica.com/website/edicoes/setima\\_edicao/](http://www.antiguidadeclassica.com/website/edicoes/setima_edicao/). Acesso: 14 de Junho de 2012.

MIRANDA, Pontes de. *Tratado de Direito Privado*. Tomo XLIX. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.

OST, François. *Contar a Lei: As Fontes do Imaginário Jurídico*. Trad. Paulo Neves. São Leopoldo: Unisinos, 2004.

PASCAL, Blaise. *Pensamentos*. §§ 277, 278, 282. Trad. Sergio Milliet. São Paulo: Abril Cultural, 1973

REALE, Miguel. *Verdade e Conjetura*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo III. Trad. Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SARTRE, Jean Paul. *Esboço para uma Teoria das Emoções*. São Paulo: L&PM, 2007.

SCHELER, Max. *Ética*. Tomo I. Trad. Hilário Rodriguez Sanz. Buenos Aires: Revista de Occidente Argentina, 1948.